

À Secretaria De Saúde do Município de Piraquara - PR

REF.: QUESTIONAMENTO DO ITEM 9.3 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO 001/2019.

O **INCS – INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 09.268.215/0001-62, estabelecido na Rua Emygdia Campolim, nº 131, bairro Parque Campolim, cidade de Sorocaba, estado de São Paulo, CEP 18047-626, neste ato representado por JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ, brasileiro, biomédico, separado judicialmente, portador do RG nº 14.054.215 SSP/SP e do CPF nº 106.006.248-89, residente e domiciliado na Av. Três de Março, nº 740, M2, bairro Aparecidinha, cidade de Sorocaba, estado de São Paulo, CEP 18087-620, interessada em participar do chamamento publico em epigrafe vem através deste, SOLICITAR OS ESCLARECIMENTOS ABAIXO:

Quanto aos subitens do item 9.3 do Edital em Epígrafe, indicados abaixo:

9.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.3.1. Balanço patrimonial do exercício anterior;

9.3.2. Balanço/Balancete do Exercício em curso;

9.3.3. Demonstração de resultados do exercício atual;

9.3.4. Demonstração de resultados do exercício anterior;

9.3.5. Demonstração das origens e aplicação dos recursos;

9.3.6. Demonstração das mutações do patrimônio social;

DOS QUESTIONAMENTOS:

1. Da apresentação dos documentos em atenção aos itens, **9.3.1, 9.3.4:**

Poderá ser realizada mediante apresentação da Escrituração Contábil Digital, comprovadamente transmitida mediante apresentação do recibo de envio, contendo os termos de abertura de encerramento, Balanço Patrimonial e Demonstrativo do Resultado do Exercício, do exercício anterior já exigível (2018), acompanhadas ainda da publicação oficial do Balanço Patrimonial da entidade.

2. Da apresentação de documentos em atenção aos itens: **9.3.2 e 9.3.3**

Os itens tratam respectivamente do Balanço/Balancete e Demonstrativo do Resultado do Exercício do exercício em curso (2019) questiono: Poderão ser apresentados através de Balanço/Balancete e Demonstrativo do Resultado do Exercício provisório, devidamente assinado por profissional contábil? Se não, qual será a forma de apresentação destes documentos.

Ainda sobre os itens **9.3.2 9.3.3**, não foi fixado no edital data limite para fechamento dos demonstrativos contábeis do ano em curso, a exemplo: Primeiro Trimestre do exercício em curso, ou primeiro quadrimestre do exercício em curso, esclarecemos que essa informação é de extrema importância, visto que a contabilidade necessita de prazo para realizar o fechamento contábil.

3. Quanto os itens **9.3.5 e 9.3.6**:

Não foi identificada a competência dos demonstrativos solicitados (Exercício anterior ou em curso), na hipótese de tratar-se de relatórios do último exercício social já exigível (2018), questiono se a forma de sua apresentação pode ser a mesma por nos sugerido anteriormente para os itens 9.3.2 e 9.3.3, se não, favor indicar qual será a forma correta de apresentação. Se os itens 9.3.4 e 9.3.5, tratarem de demonstrativos do ano em curso, indicar se poderemos seguir a sugestão apresentada para os itens 9.3.3 e 9.3.4, se não, indicar outra forma que será aceita pela comissão.

Sem mais,

Sorocaba, dia 15 de maio de 2019.



INCS – INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
João Gilberto Rocha Gonzalez
Diretor de Operações



**RUA: EMYGDIA CAMPOLIM, Nº 131, PARQUE CAMPOLIM
SOROCABA – SP, CEP 18.047-626
FONE: (15) 3035-2779**